CAPÍTULO 44

A atuação legislativa da Comissão Parlamentar de Serviços de Infraestrutura (CI) (2003-2018)

Yvi Beatriz Santos Fernandes

Resumo

Com o crescimento dos Estudos Legislativos no pós-88 é visto mudanças institucionais que permitiram uma nova governabilidade, sendo estas: a centralização do poder decisório no Legislativo e a ampliação do Poder de Agenda do Executivo. Nisto, os recentes estudos sobre o Legislativo brasileiro apontam a relevância das comissões para as análises do processo Legislativo. Assim, este trabalho possui a intenção de contribuir com a discussão dos Estudos Legislativos e a agenda sobre as Comissões do Senado, para isto será analisado a produção legislativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). A escolha desta comissão ocorre devido a importância dos projetos e matérias sobre necessidades básicas de infraestrutura da sociedade brasileira. Portanto, o objetivo deste trabalho é analisar a CI do Senado Federal, focando na produção legislativa da comissão. Para isto, foi analisado todos os pareceres votados na CI de 2003-2018. Os dados utilizados foram coletados no site do Senado Federal na seção sobre as comissões e nos Relatórios Anuais da Presidência do Senado. Os dados obtidos são: a) tipo de matéria; b) decisões na CI; c) órgão propositor; d) partido propositor e relator sua relação com a coalizão e) resultado do parecer; f) tipo de decisão. A partir dos dados, se analisa a CI e a sua produção legislativa. Assim, os principais resultados são: 1) alta frequência de projetos dos senadores; 2) alta fragmentação partidária em proposição e relatorias; 3) resultados indicados majoritariamente por aprovação e alteração; 4) baixo uso do poder Terminativo. Por fim, a pesquisa conclui que a comissão segue o desenho esperado, a sua função como órgão deliberativo é assegurada, devido a taxa significativa de emendas/substitutivos, sendo assim, seus mecanismos internos permitem a institucionalização tanto no âmbito deliberativo quanto informacional.

Palavras-chave: legislativo brasileiro; comissões permanentes; CI; Senado Federal; estudos legislativos.

1. Introdução

As perspectivas das análises no pós-constituinte apresentaram uma visão pessimista sobre o funcionamento do sistema político brasileiro pois, concentraram-se em obter respostas sobre a consolidação da democracia brasileira, focando em elementos exógenos ao funcionamento do Legislativo para explicar o comportamento parlamentar, resultando no apontamento para uma paralisia das instituições e tendência do colapso democrático. É com os estudos de Limongi e Figueiredo (1998) e Santos (2003) que as perspectivas do funcionamento Legislativo tomaram um rumo mais otimista, pois as análises destes autores demonstraram que a organização das instituições políticas no pós-1988 apresentou inovações que permitiriam melhor funcionamento do sistema político, sendo estes: a centralização do poder decisório no Legislativo e a ampliação do Poder de Agenda do Executivo. Portanto, as novas prerrogativas da Constituição possibilitariam a formação de coalizões de apoio Legislativo ao governo, isso porque os poderes legislativos sancionados na Constituição, unidos à organização das Casas Legislativas que centraliza poderes na figura dos líderes partidários - que possuem a função de coordenar a ação das suas bancadas -, possibilitaria a formação e manutenção de coalizões de apoio ao Executivo. Por este motivo identificamos que o foco de estudos está na análise sobre o colégio de líderes e na disciplina parlamentar, tendo em vista que estes dois eixos são linhas principais para a base de apoio governamental.

A formação de conhecimento sobre o Legislativo brasileiro mais recente, indica a relevância do sistema de comissões para as análises e compreensão do processo Legislativo. Almeida (2015; 2019) afirma que o presidencialismo de coalizão teve transformações nas últimas décadas, pois segundo o autor, "leis presidenciais perderam espaço para as de origem parlamentar e as comissões passaram a participar com mais frequência das deliberações, tendo em suas decisões inclu-

sive natureza final" (ALMEIDA, 2019, p. 403). Como Araújo (2009) expõe, a importância das comissões está nos papéis que estas assumem no processo legislativo, pois cumprem funções como i) promover uma maior discussão sobre as matérias, ii) fomentar a especialização dos parlamentares e iii) propiciar o debate político de forma democrática e fomentar consensos. A partir das análises de Anastasia, Melo e Santos (2004, p. 103) pode-se concluir que as comissões são detentoras de importante função, uma vez que estas viabilizariam a produção de deliberações estáveis, servindo como instrumento de *accountability* horizontal e vertical "na medida em que facilitam – ou dificultam – a manifestação das preferências dos diversos atores, uns perante os outros", isto contrapondo-se ao caráter cíclico de maioria.

Parte das análises de Freitas (2016) apontam que uma parcela dos estudos sobre o Legislativo brasileiro, define as comissões como fracas em decorrência do Pedido de Urgência disponível ao Legislativo e Executivo: neste caso o pedido de urgência enfraqueceria as comissões pois, uma vez efetuada a solicitação do pedido, o projeto pode ser retirado das comissões sem deliberação das mesmas e seguir para o Plenário, para decisão. Todavia Freitas (2016) também demonstra que, o que ocorre na solicitação de Pedidos de Urgência, é que estes são muitas vezes efetivados após a deliberação das comissões. Sendo assim, os Pedidos de Urgência não são solicitados como meio de contornar as comissões, mas sim, possuem o objetivo de inserir os projetos de interesse na pauta do plenário.

Este trabalho, possui a intenção de contribuir com a discussão sobre os Estudos Legislativos e com a agenda de estudos sobre o Sistema de Comissões do Senado brasileiro. Para isto, será analisado a produção Legislativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) durante o período 2003-2018. A motivação da escolha desta comissão está vinculada a temática trabalhada pela CI, haja vista que a temática da comissão está alicerçada na análise de projetos e

matérias sobre necessidades básicas de infraestrutura da sociedade brasileira, sejam elas sobre mobilidade social ou saneamento básico para a sociedade, além de obras de produção de energia e seus impactos. Além disto, há a necessidade de ampliar o conhecimento sobre os estudos que se referem ao funcionamento da Câmara Alta, pois é evidente que os estudiosos priorizam analisar a Câmara dos Deputados, o que acaba por deixar uma lacuna sobre o Senado Federal no processo Legislativo brasileiro.

Portanto, a intenção deste trabalho é de contribuir com a agenda de estudos sobre as Comissões do Senado Federal, focando na produção legislativa da CI. Para esse fim, o trabalho está dividido em quatro partes introdução, discussão bibliográfica, resultados e considerações finais. No que concerne a segunda seção será realizado uma discussão sobre o referencial teórico produzido sobre o papel do Senado no presidencialismo de coalizão e o papel das comissões no processo legislativo. Após essa discussão serão apresentados os resultados da coleta sobre a 52º, 53º, 54º e 55º legislatura (2003-2018), bem como, uma análise sobre estes. Na última seção retomaremos as análises explanadas no relatório e os argumentos expostos, para efetuar as considerações finais sobre os resultados coletados.

2. Materiais e métodos

A coleta e análise de dados sobre as comissões no Senado Federal, possui como fonte principal os Relatórios Anuais da Presidência do Senado e o site do Senado na seção direcionada para as comissões.

Serão analisados, os tipos de matérias tratadas na comissão e a utilização de poder terminativo na comissão. No total, foram observadas 310 iniciativas que tiveram pareceres votados na comissão no período de 2003-2018. Desses pareceres foram destacados: 1) o

propositor, 2) partido do propositor e seu pertencimento a coalizão, 3) o relator, partido do relator e seu pertencimento a coalizão, 4) tipos de iniciativa 5) resultado indicado no parecer, 6) resultado da votação do parecer na comissão e 7) tipo de decisão (terminativa ou não terminativa). Esses dados foram coletados a partir das atas e resultados das reuniões da CI, disponíveis no site do Senado. Complementarmente, as informações sobre a filiação partidária dos propositores e relatores foram coletadas nos Relatórios Anuais da Presidência do Senado e no site da Câmara dos Deputados (no caso de o propositor ser Deputado Federal). A partir destes dados, será possível indicar qual o papel desempenhado pela CI no processo legislativo brasileiro, destacando a capacidade de proposição, aprovação e alterações feitas aos projetos por ela analisados.

3. O Senado e o seu papel no presidencialismo de coalizão

No pós-constituinte, o cenário de estudos sobre o Legislativo brasileiro levava a conclusões pessimistas, em que o presidencialismo de coalizão tenderia ao colapso, "dessa forma, num primeiro momento, as análises sobre o sistema político brasileiro apontavam para uma tendência à paralisia decisória e crise de sistema". Podemos assim, concluir que neste período "formou-se um amplo consenso sobre a fragilidade da democracia brasileira e da necessidade de se alterar o quadro institucional" (Limongi, 2010, p. 164).

É com Figueiredo e Limongi (1998) e Santos (2003) que as perspectivas de análises do sistema brasileiro tomam novos rumos, os quais revelam uma nova forma de desenlace da relação Executivo/Legislativo. Estes autores debruçaram-se em analisar as organizações das instituições políticas pós-1988, as quais apresentaram inovações que permitiriam um melhor funcionamento do sistema político. As mudanças incorporadas à Constituição de 1988 define-se no aumento

do Poder de Agenda do Executivo e na centralização do processo decisório no Legislativo, assim sendo, os poderes legislativos atribuídos ao Executivo através da Constituição de 1988, somados ao poder dos líderes partidários, possibilitaram melhor formação de base de apoio do Legislativo ao Executivo.

O Senado está inserido justamente na prática legislativa e no funcionamento da relação Executivo/Legislativo, pois como afirma Araújo "quanto mais equilibrada a distribuição formal de poder entre as duas câmaras, maior a simetria e, portanto, maior a força do bicameralismo" (Araújo, 2012, p. 89). Os estudos sobre Senado, foram negligenciados por anos, isto ocorre porque o Senado Federal assume frequentemente um posicionamento de casa revisora, ou seja, os projetos provenientes do Executivo são primeiramente apreciados na Câmara dos Deputados, e caso sejam aprovados com emendas, substitutivo ou aprovado na íntegra, segue para o Senado Federal. Logo, a literatura especializada tende a debruçar-se mais sobre o comportamento dos deputados federais (PARO, 2014; ARAÚJO, 2012; NEIVA, 2011). O bicameralismo, é definido pelo fato de o sistema brasileiro ser composto pela relação de idas e vindas das proposições parlamentares, ou seja, a lógica legislativa no Brasil se baseia nas perspectivas de "revisão, deliberação e mudanças nas matérias". Ao proferir sobre o presidencialismo de coalizão junto ao Senado, Araújo direciona a sua análise sobre o efeito das duas casas, chamando de "eficiência" e "conflito", haja vista que o bicameralismo de acordo com Araújo (2012, p. 86) "é aquele em que as leis são produzidas mediante a deliberação de duas câmaras distintas e autônomas", o que possivelmente ocasiona um dos objetivos principais do sistema bicameral: a atuação pensada, revisada e não mal planejada ou passiva.

Fomentar estudos sobre a inserção do Senado nesse contexto é fundamental, pois o Senado é detentor de "capacidade de iniciar

ou vetar legislação, de investigar e controlar as ações do Poder Executivo, de escolher, aprovar a escolha ou destituir autoridades governamentais e etc" (Neiva, 2008, p. 24), assim como é detentor de poderes exclusivos "controle do endividamento da união, estados e municípios, aprovação de autoridades; capacidade de intervir na produção de leis" (Lemos, 2008, p.14) estas capacidades possuem como consequência a geração de equilíbrio ou vieses regionais, já que estas prerrogativas se tornam fundamentais para garantir centralização decisória do Executivo, assim como também garante contrapesos aos poderes ampliados.

O Senado tem poder fundamental de representação igualitária dos estados, o que nos levaria a crer que a atuação dos senadores é guiada por interesses clientelistas e paroquiais. Entretanto, os estudos até então chegaram à conclusão que o comportamento dos senadores é igual ao comportamento dos deputados, ou seja, partidário. De acordo com Neiva e Soares (2013), entende-se que os governadores pouco influenciam nas ações destes parlamentares, diferentemente dos indicadores que apontam que o partido governista e o partido membro da coalizão possuem significativa influência sob as decisões dos senadores em plenário, indo mais além, Araújo (2008) conclui que as iniciativas de proposições do Senado Federal, estão inseridas em um âmbito nacional e não paroquiais.

> Com base nos dados empíricos, o trabalho mostra que o desempenho legislativo dos senadores não se dá primordialmente em favor de interesses regionais, como seria de se esperar. Ao contrário, as características do processo legislativo e o padrão da produção de leis no Senado indicam clara preocupação com os interesses nacionais. (Araújo, 2008, p. 203)

Dessa forma, como apontado por Rubiatti (2017a), ambas as casas legislativas brasileiras apresentam em seus regimentos internos uma centralização dos trabalhos nas lideranças partidárias, sendo que essa centralização se mostra mais forte na Câmara dos Depu-

tados. Somado a isso, Melo e Batista (2012) apontam que a disciplina partidária em ambas as casas é alta, mas, novamente, a câmara baixa apresente um grau de disciplina ligeiramente maior. Em suma, tanto se olharmos o desenho institucional quanto observarmos a disciplina partidária nas votações nominais, é possível apontar a centralidade dos partidos na condução dos trabalhos em ambas as câmaras.

Proposições iniciadas pelo Executivo, pela Câmara dos Deputados, pelos Tribunais Superiores e entre outros autores políticos, são encaminhados para a Câmara Alta para que sejam revisadas, ou seja, as proposições não iniciadas por senadores, começam a tramitação na Câmara dos Deputados. Sobre essas iniciativas, constata-se que o Senado apresenta disposição a reter essas proposições, ou seja, uma fração de projetos que entram para análise em revisão na casa, terminam por ser arquivados, prejudicados ou rejeitados. Todavia, o Senado não é uma casa de obstrução, pois, mais da metade dos projetos em revisão continuam seu trâmite bicameral (RUBIATTI, 2017).

4. As comissões no processo legislativo brasileiro

Santos e Almeida (2011), concluem que um dos papéis principais das comissões está vinculado ao acúmulo de informações e o compartilhamento destas sobre os possíveis resultados que concernem uma proposta política. As análises recentes apontam que o sistema de comissões é relevante para a compreensão adequada do processo legislativo, pois elas são encarregadas não apenas pelo compartilhamento e acúmulo de conhecimentos, mas também desenvolvem outras funções que são relevantes, uma vez que estas podem facilitar – ou dificultar – a exteriorização das preferências dos parlamentares.

Pereira e Mueller (2000), afirmam que as funções das comissões estão inseridas na preponderância do Executivo, ou seja, a aná-

lise desses autores se dá após a constituição de 1988, a qual delega ao Executivo fortes poderes legislativos, dentre eles a prerrogativa de iniciar a agenda legislativa, "a combinação de medidas provisórias, vetos e pedidos de urgência que fornecem ao Executivo um poderoso conjunto de instrumentos para controlar a agenda do Congresso, bloqueando legislação que não lhe interesse e promovendo aquelas consideradas prioritárias" (Pereira e Mueller, 2000, p. 48). Desta forma os autores buscam explicar as funções das comissões diante a predominância do Executivo, tendo em vista que, após a Constituição de 1988, as comissões permanentes obtiveram novo poder terminativo, que consistia na competência de aprovar proposições sem anuência direta do plenário.

No que concerne a discussão sobre comissões legislativas, é necessário entendermos sobre os modelos de comportamento legislativo formulados originalmente a partir da análise sobre o Congresso dos Estados Unidos da América. Os estudos apontam três modelos de comportamento legislativo, sendo estes: 1) distributivo, 2) informacional e 3) partidário, cada modelo deste é apresentado e formulado de forma diferente, cada qual possui suas singularidades, características, e diferentes desempenhos dentro do processo legislativo.

Começaremos a análise a partir do modelo distributivista o qual define que o objetivo do parlamentar é se reeleger. As análises sobre o modelo distributivista, concluem que esses parlamentares possuem poucas chances de realizarem alterações nas tendências nacionais, ou seja, a satisfação com o governo e o positivo desempenho econômico não estão submetidos a ação de parlamentares individuais (MAYHEW, 2004 apud RUBIATTI, 2019). A partir da constatação que as suas atuações não influem sobre as tendências nacionais, os parlamentares acabam por utilizar seus recursos individuais na tentativa de impactar os seus próprios resultados eleitorais, focando em seus respectivos distritos eleitorais.

Desta forma entende-se que o foco da ação parlamentar, de acordo com o modelo distributivista está vinculada a alocação de políticas e de recursos para os distritos eleitorais dos parlamentares, para que isto ocorra o parlamentar utiliza de métodos focados na sua localidade: a) reivindicar os créditos pelas políticas adotadas, b) se fazer conhecido pelos atores políticos relevantes, c) ter posições sobre matérias que são de interesse dos membros do seu distrito e d) utilizar da própria estrutura organizacional do Congresso para otimizar a relação com os seus eleitores (RUBIATTI, 2019). Sendo assim, o Legislativo Estadunidense seria organizado em um sistema de comissões que acaba possibilitando um sistema de ganhos de troca entre os parlamentares, onde "cada comissão é responsável pelas políticas direcionadas para áreas temáticas específicas e serão ocupadas por parlamentares com grande interesse naquela temática (pois afetam seus respectivos distritos eleitorais) " (RUBIATTI, 2019, p. 14). Assim sendo, temos como consequência comissões que são formadas por outliers, tendo posição homogênea e extrema, o que por consequência as torna distante da posição do mediano do plenário. Para concluir, em um âmbito em que todas as comissões fossem desta forma, ocorreria uma espécie de acordo tácito "no qual nenhum parlamentar de uma comissão interferiria, ou se colocaria contrário, ao que foi decidido em outra comissão" (RUBIATTI, 2019, p.14), o que possibilitaria o sucesso do interesse dos parlamentares, permitindo ganhos eleitorais e a reeleição.

O modelo de organização partidária está vinculado a noção de que os partidos são criações endógenas com o intuito de solucionar problemas de coordenação de ações coletivas e gerar ganhos eleitorais, baseado na aprovação de políticas "benévolas". Há uma busca por organizar o partido e, nesse sentido, a figura do líder é central (RUBIATTI & SOUZA E SILVA, 2020) pois, contrário do modelo distributivista, o modelo partidário alega que os parlamentares de

forma coletiva podem realizar alteração nas tendências nacionais, o que ocasiona estímulo na ação coletiva destes. O objetivo dos partidos é o controle de agenda, em outras palavras, os partidos tendem a querer evitar que políticas que acabem por dividir seus votos cheguem ao plenário, pois essa divisão poderia acarretar prejuízos para a imagem do partido.

O objetivo do parlamentar no que concerne a teoria partidária continua sendo a reeleição, todavia existe uma outra preocupação: a reeleição em um partido ou em uma coalizão partidária majoritária. Esta preocupação está vinculada ao fato de que o controle de agenda é exercido com maior eficiência caso o partido apresente estes atributos, já que um partido majoritário possui maiores chances ocupar cargos centrais e, ao conseguir estes cargos acabam por assumir maior controle sobre a agenda. Logo, ao assumir maior controle de agenda, estes conseguem atingir bons números de realizações legislativas, o que ocasiona ganhos para a reputação do partido. Assim, "a reputação do partido, faz com que o parlamentar aumente suas chances de se reeleger e o partido potencialize suas chances de eleger também novos parlamentares. Com esse ganho no número de parlamentares, o partido se mantém como majoritário, controlando assim os postos-chave e reforçando seu controle da agenda" (RUBIATTI & SOUZA E SILVA, 2020).

Por consequência desse ganho, haveria exigência de forte disciplina pelo partido, pois atuariam de forma a evitar que políticas com potencial de distensão interna sejam objeto de votação no plenário. A estratégia partidária beneficia o parlamentar individual, porém, ocorre a necessidade de uma ação coordenada, e para isso deve haver estratégias eminentes que mitiguem ações individuais que possam prejudicar a imagem do partido. Por esta razão a figura do líder parlamentar deve ser reforçada. Como meio de maior coordenação de ações dos parlamentares, o líder controla recursos que lhe

permitem punir comportamentos prejudiciais e premiar ações desejáveis ao partido, por esta razão, o cargo de líder também funciona como atrativo para os parlamentares o que influi na cooperação dos parlamentares dentro do partido. Nesse modelo, as comissões são ocupadas de acordo com os interesses dos partidos, não sendo necessária a *expertise* (apontada pelo modelo informacional) nem são formadas a partir do puro interesse individual do parlamentar (modelo distributivista). Nesse sentido, a indicação e permanência dos parlamentares nas comissões estaria vinculada à lealdade em relação aos interesses do partido.

Por último o modelo informacional, podemos chegar à conclusão de que o fundamental para a perspectiva do modelo informacional é a noção de incerteza. O objetivo do parlamentar ainda é o mesmo que o dos modelos apresentados anteriormente, a reeleição, todavia as perspectivas das ações dos parlamentares estão vinculadas à adoção de políticas e os resultados destas. Assim sendo, o parlamentar busca informações como meio de evitar efeitos adversos das políticas, é importante salientar que os Congressistas teriam que tomar decisões sobre múltiplas políticas, e para isto, ocorre demanda de experiência e conhecimento técnico.

A organização do modelo informacional então estaria voltada a estimular a especialização dos parlamentares em áreas políticas específicas, como Rubiatti (2019, p.15) conclui "habilidade de gerar informações relevantes para diminuir a incerteza na tomada de decisão" logo, para que isto ocorra, haveria uma organização do Congresso com o objetivo de gerar informações pertinentes sobre as políticas e as decisões sobre elas. É importante evidenciar que o Congresso não só se organizaria como meio de gerar informação, mas também, se organizaria para estimular o compartilhamento de informações através do parlamentar que se especializou em áreas específicas acerca das políticas. Sendo assim, o desenvolvimento da

prática de *expertise* e o compartilhamento das informações acarretariam benefícios para todos os parlamentares, resultando na diminuição da incerteza na tomada de decisões (KREHBIEL, 1991 apud RUBIATTI, 2019).

Como resultado destas características explanadas sobre o modelo informacional, obteríamos comissões que seriam heterogêneas, o que permitiria maiores ganhos informacionais. Sendo assim, o Legislativo contaria com regras restritivas, isto é, a posição tomada pela comissão não será facilmente alterada pelos outros agentes do processo legislativo, aumentando assim o estímulo à especialização dos parlamentares (KREHBIEL, 1991 apud RUBIATTI, 2019).

Por fim, precisa-se entender que as teorias positivas da organização legislativa norte-americana não devem ser suficientemente traduzíveis para qualquer contexto institucional, entretanto, "são suficientemente robustas e flexíveis para serem adaptadas sob alguma parcimônia a outros cenários institucionais" (Nascimento, 2013, p.62), assim estes modelos são válidos para serem utilizados nas análises, bem como, para compreensão do processo decisório do Sistema de Comissões do Congresso brasileiro.

5. A atuação legislativa da Comissão Parlamentar de Serviços de Infraestrutura (CI) (2003-2018)

Haja vista que as comissões são ambientes deliberativos, por deter produção, retenção e alteração das matérias, estudar a atuação destas se torna necessário. As análises abordadas neste trabalho concernem na tentativa de entender e analisar a capacidade de decisão especificamente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal. Para isto, serão analisadas as reuniões deliberativas que ocorreram na comissão ao longo das seguintes legislaturas: 52º, 53º, 54º e 55º. Para isto foi analisado os Projetos de Lei ordinárias e

complementares (PL), de Decreto Legislativo (PDL), de Resolução do Senado (PRS) e Emendas e substitutivos da Câmara aos projetos do Senado (ECD e SCD) que obtiveram pareceres de relatores votado na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) no período de 2003 a 2018, com um total de 310 projetos analisados que tiveram relatórios votados na CI.

A partir dos dados coletados, poderemos indicar e analisar as funções desenvolvidas pela CI e a sua produção legislativa, o que possibilitará a contribuição para a agenda de estudo sobre o processo legislativo brasileiro, bem como, contribuir com a agenda de pesquisa sobre o "Sistema de Comissões do Senado Brasileiro".

Tabela 1 – Tipos de projeto votados na CI (2003 - 2018)

Tipo de Iniciativa	Porcentagem
PL (ordinária e complementar)	96,8
ECD/SCD	1,9
PRS	0,6
PDL	0,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Relatórios Anuais da Presidência do Senado.

Neste primeiro ponto, destacaremos os tipos de proposições votadas na CI, é notório que os Projetos de Leis foram os tipos de iniciativas mais votadas com um total de 96,8%, em destaque PL de iniciativa do Senado, os quais obtiveram um total de 220 projetos, em contrapartida os projetos com iniciativas da Câmara dos Deputados obtiveram um total de 77 projetos ao longo das quatro legislaturas analisadas. Portanto, podemos salientar que as iniciativas dos Deputados tiveram uma participação minoritária, mesmo que somados Projetos de Lei da Câmara, Substitutivos e Emendas - os quais juntos somam um total de 1,4% dos resultados. Entretanto, não pode-se con-

cluir que não há interesse dos Deputados na temática da comissão pois, antes dos projetos dos Deputados serem apreciados pela comissão, já houve uma filtragem relativa aos projetos originados na Câmara dos Deputados, pois estas iniciativas já passaram por análise e aprovação na primeira câmara antes de prosseguirem para o Senado, logo diversos projetos já foram retidos na Câmara Baixa, matérias que fossem contrárias aos seu interesses ou que poderiam acarretar uma divisão partidária e até mesmo manchar a imagem do partido. Para analisarmos a perspectiva partidária nas comissões, precisamos levar em consideração o multipartidarismo, para isto, salientamos que nos períodos analisados o MDB/PMDB se manteve com o maior número de cadeiras na CI durante todas as legislaturas analisadas – chegando ao resultado final de 25% da ocupação do cargo de titular na referida comissão –, o que podemos concluir que há um forte interesse do partido na temática trabalhada pela CI.

Em suma, é esperada essa preponderância de projetos de origem no próprio Senado, uma vez que estes não passaram por nenhuma filtragem prévia, sendo analisados pela primeira vez na própria comissão.

Tabela 2 – Origem dos projetos votados na CI (2003 – 2018)

Origem	Porcentagem
Senadores	72,9
Deputados	24,5
Executivo	2,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Relatórios Anuais da Presidência do Senado.

Nos resultados obtidos sobre as origens dos projetos votados na comissão, podemos evidenciar que houve predominância dos Senadores na proposição e que no caso da CI é equivalente à 72,9%

dos projetos que obtiveram parecer ao longo do período, já os projetos originários da Câmara dos Deputados obtiveram um total de 24,5%, por fim temos as iniciativas do Executivo, estas equivalem à 2,6% do total de projetos. É importante salientar que as iniciativas do Executivo, equivaleram a 8 projetos durante todo o período analisado, sendo todos estes relatados por membros da coalizão. Destas propostas, 3 foram aprovadas, 2 apresentadas emendas e 3 apresentadas substitutivos, em suma, a coalizão age sobre as propostas do Executivo as alterando, mas mantém há aprovação, o que aproxima o comportamento da CI do Senado ao apresentado por Freitas (2016) sobre o comportamento do Legislativo sobre as iniciativas do Executivo.

É conhecido o fato de que o Executivo prioriza as pautas com viés econômico, administrativo e orçamentário (Limongi e Figueiredo, 1999; 2006). Entretanto, devemos ressaltar que os projetos do Executivo iniciam a tramitação na Câmara do Deputados, dessa forma estas matérias já sofreram filtro, podendo ficar parte destes na Câmara dos Deputados. Além disto, é importante citar que o Executivo possui outros recursos para iniciar a sua agenda, como é o caso das Medidas Provisórias, as quais possuem diferença no seu trâmite, já que estas não passam por comissões temáticas, mas sim por comissões mistas. Por conseguinte, não podemos concluir que o Executivo não teve atuação na temática da comissão, apenas que as iniciativas deste podem ter tido outro trâmite, que não incluía a passagem pela CI.

Tabela 3 – Iniciativas por partido propositor por legislatura na CI (2003 – 2018)

Partido	2003-2006	2007-2010	2011-2014	2015-2018	TOTAL
MDB/PMDB	18,4	14,6	16,9	21,4	17,5
PT	7,9	22,5	10,1	10,0	13,6
DEM/PFL	18,4	15,7	11,2	5,7	12,2
PSDB	7,9	13,5	13,5	10,0	11,9
PR/PL	15,8	13,5	5,6	7,1	9,8
PTB	13,2	6,7	10,1	2,9	7,7
PDT	10,5	1,1	9,0	7,1	6,3
PSB	2,6	7,9	3,4	8,6	5,9
PP/PPB	2,6		7,9	8,6	4,9
PRB		2,2	2,2	4,3	2,4
PSD			1,1	5,7	1,7
PCdoB			1,1	2,9	1,0
PSC		1,1	2,2		1,0
PV		1,1	2,2		1,0
PPS	2,6			1,4	0,7
PSOL			1,1	1,4	0,7
REDE				2,9	0,7
PSL			1,1		0,3
PCdoB			1,1		0,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Relatórios Anuais da Presidência do Senado.

No tocante aos propositores dos projetos votados na CI, foram destacadas 289 proposições feitas pelos partidos, sendo excluídas as proposições do Executivo e das Comissões. Podemos primeiramente salientar que é notável a fragmentação e participação dos partidos ao longo das legislaturas, entretanto obtivemos maior quantidade de partidos, durante o período de 2011-2014 (primeiro governo Dilma), com o total de 17 partidos, nas proposições da CI.

Além disso, nota-se que o partido que mais produziu matérias foi o PMDB/MDB no total das legislaturas analisadas, com o equivalente à 17,5%, seguido pelo PT e pelo DEM/PFL. Somados, os três partidos juntos ocupam 43,3% das proposições da CI. Entretanto é relevante salientar que ao longo das legislaturas analisadas ocorre uma variação na quantidade de proposições feitas por estes. Por fim, concluímos que ao todo, parlamentares de 19 partidos foram responsáveis por iniciar matérias que foram votadas na CI.

No gráfico 1, observa-se a participação dos partidos membros da coalizão[1] nas proposições votadas na CI. Nele, é notório maior participação dos membros das diferentes coalizões no governo do Presidente Michel Temer, no segundo mandato do Presidente Lula da Silva e no segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff respectivamente, nas quais ambas chegam à mais de 60% das proposições.

A frequência das iniciativas da base governista não configura uma crescente contínua, tão pouco declina continuamente, o que podemos evidenciar é que esta sofre variação ao longo das legislaturas analisadas, e que durante a última legislatura – dividida entre os governos da presidenta Dilma Rousseff e Michel Temer – houve crescimento de proposições feitas pela base governista, alcançando maior patamar no governo de Michel Temer (71,4%). No

1 Os dados sobre as diferentes coalizões do período foram baseados na Base de Dados Legislativos do CEBRAP.

tocante a este governo, como as proposições obtiveram a maior taxa ao longo das quatro legislaturas, podemos apontar que a temática trabalhada pela CI é de interesse dos partidos que fazem parte da base governamental. Além disso, é importante salientar que o segundo mandado do Presidente Lula, bem como, o segundo mandato da Presidenta Dilma teve maior taxa de iniciativa da base governamental que o primeiro mandato de ambos, alcançando 64,3% e 60,9%, respectivamente.

Gráfico 1 – Participação da coalizão nas iniciativas por legislatura (20

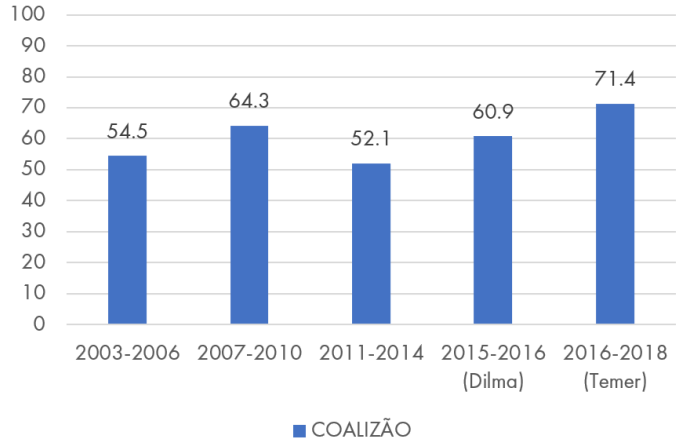

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Relatórios Anuais da Presidência do Senado.

Por fim, as iniciativas da coalizão são superiores a 50% em todas as legislaturas analisadas, logo, é evidente que há interesse da base governista pela temática da CI em todos os governos analisados.

Tabela 4 – Relatores por partido na CI (2003 – 2018)

Partidos	2003-2006	2007-2010	2011-2014	2015-2018	Total
MDB/PMDB	20,5	12,2	25,5	43,2	24,8
DEM/PFL	27,3	40,8	7,4		19,0
PSDB	25,0	20,4	17,0	10,8	17,7
PT	20,5	13,3	19,1	8,1	14,8
PDT		3,1	1,1	18,9	5,8
PR		5,1	6,4	9,5	5,8
PCdoB			13,8	1,4	4,5
PP		4,1	6,4	1,4	3,5
PTB	6,8	1,0	1,1	2,7	2,3
PSB			1,1	1,4	0,6
PSD			1,1	1,4	0,6
S/P				1,4	0,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Relatórios Anuais da Presidência do Senado.

Na análise que concerne a relatoria na CI, foram utilizadas 310 proposições votadas durante o período. É importante salientar que a quantidade de partidos na relatoria da CI foi reduzida em comparação a quantidade de partidos que integraram os propositores na comissão. O partido que mais relatou no período analisado foi o MDB/PMDB, do qual obteve 24,8% do total de relatorias, seguido pelo DEM/PFL com 19% e pelo PSDB com 17,7%. Como afirma Santos e Almeida (2011), cabe ao relator proferir parecer sobre a matéria, sugerindo a sua aprovação ou rejeição, seja no texto original ou substitutivo, podendo incorporar eventuais emendas apresentadas pelos demais membros da comissão. Por fim, no que concerne os poderes do relator, este também tem a possibilidade de ser solicitado dentro do prazo que lhe for concedido, a realização de audiência pública para discussão do conteúdo. Tendo essas características explanadas, é correto afirmar que esses atores detêm o poder de influenciar diretamente nas pautas, logo são um importante ator-chave no processo decisório.

A indicação desses relatores na comissão é responsabilidade do presidente da comissão, e durante a maioria das legislaturas analisadas, a presidência foi de parlamentares vinculados a partidos de direita e centro-direita: DEM/PFL 27,3%, MDB/PMDB 22,7%, PSDB e PTB com 18,2% (somados atingem um total de 86,4% da presidência da comissão). Logo, como o poder de escolha das relatorias é do presidente da comissão, é esperado que os relatores sejam dos mesmos partidos, isso porque como podemos evidenciar na tabela 4, os partidos que mais relataram somam 61,5% das relatorias e estes integram partidos de direita e centro – direita, onde pode-se concluir que, a CI não esteve exclusivamente nas mãos dos partidos que compõem a coalizão.

Gráfico 2 - Participação da coalizão nas relatorias na CI por legislatura (2003 – 2018)

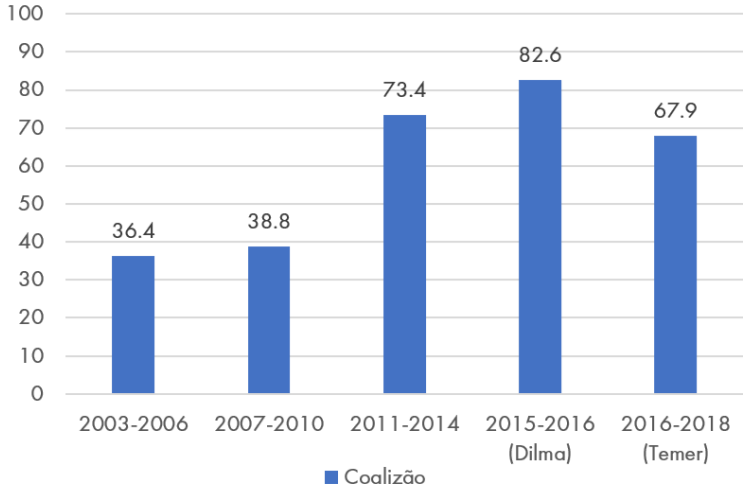

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Relatórios Anuais da Presidência do Senado.

O gráfico 2 mostra a participação dos partidos membros da coalizão de governo nas relatorias da CI durante as cinco legislaturas analisadas. No governo Temer (2016-2018), mesmo que fosse esperado ter maior interesse da sua coalizão nas pautas da CI pois, os partidos que são de direita e centro-direita são a sua base governamental, ainda sim, obteve a terceira maior participação nas relatorias com 67,9%, diferentemente de ambos os mandatos do governo Dilma que obtiveram as maiores participações da base do governo nas matérias apresentadas na comissão, alcançando 73,4% no primeiro mandato e 82,6% no segundo mandato, é importante salientar, que o tempo de posse da presidenta foi interrompido por um processo impeachment e as análises até então mostram que é normal a base de co-

alizão sofrer enfraquecimento da coalizão do governo em períodos como este, todavia percebemos que, a participação da coalizão nas pautas trabalhadas na CI no mesmo período foi mantida, alcançando a maior taxa de todos os períodos analisados.

Os mandatos do Presidente Lula, foram os que tiveram menor participação da coalizão nas relatorias da comissão. Isso porque os resultados apontam que a participava da base governista em 2003/2006 foram de 36,4% e em 2007/2010 foram de 38,8%, ou seja, não chegaram nem a metade da participação nas pautas da CI, concluindo-se que não há um forte controle desse governo na temática da CI, diferente dos governos da Presidenta Dilma Rousseff, que mesmo sendo do mesmo partido que o governo Lula, teve forte interesse na temática trabalhada pela comissão.

Tabela 5 – Pertencimento a coalizão: iniciativas versus relatorias na CI (2003 – 2018)

	Relator da Coalizão	Relator Não-coalizão	Total
Propositor da coalizão	62,0	38,0	100%
Propositor Não-coalizão	52,4	47,6	100%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Relatórios Anuais da Presidência do Senado.

Sobre as iniciativas da coalizão e as relatorias na CI, a tabela 5 evidencia as proposições versus a relatoria a partir do pertencimento à coalizão. Os resultados apontam que, a maior parte das proposições da coalizão que passaram por votação na CI foram relatadas por parlamentares que fazem parte da coalizão (62%), em contrapartida as iniciativas da base de governo foram menos rela-

tadas por relatores que não fazem parte da coalizão (38%). Sendo assim, os resultados apontam que os relatores estão sendo utilizados como ator-chave para as tomadas de decisão na CI bem como a prevalência dos interesses da coalizão.

No que tange as iniciativas que não fazem parte da coalizão, estas também foram relatadas em maior parte por relatores que fazem parte da base governamental (52,4%) e em menor parte por aqueles que não fazem parte da coalizão (47%), entretanto percebemos que as relatorias da oposição foram utilizadas mais em proposições que não eram da base do governo. Como afirma Santos e Almeida (2011) relatores que não fazem parte da coalizão, logo aqueles que são moderadamente contrários à proposta original é mais informativo do que um relator extremamente contrário, favorável ou neutro. O que nos leva a concluir que, a relatoria está sendo utilizada como mecanismo estratégico no processo decisório, seja pela base do governo como meio de prevalecer os seus interesses em Plenário, bem como, também está sendo utilizado como meio de produzir expertise e diminuir incerteza sobre as políticas que estão sendo votadas.

Tabela 6 – Resultados indicados nos relatórios na CI (2003 – 2018)

Resultado indicado no parecer	Porcentagem
Aprovado	26,8
Arquivado	4,5
Emendas/Substitutivos	48,4
Prejudicado	4,5
Rejeitado	14,5
Outros*	1,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Relatórios Anuais da Presidência do Senado.

A tabela 6, mostra os resultados indicados nos relatórios na CI, evidencia-se que a maior frequência dos projetos que passaram pela comissão, passou por emendas ou substitutivos, alcançando um total de 48,4%, os quais estes foram emendados ou apresentados substitutivo pelo relator, indicando assim, que há atuação dos relatores sobre as matérias, além de que os Projetos de Lei sofrem constante alteração dentro da CI. Lembrando que no tocante ao poder das comissões, Freitas (2016, p. 78) aponta que "a comissão não tem poder negativo -, ou seja, de engavetar a proposta negando a sua tramitação –, mas tem um enorme poder positivo, isto é, a capacidade de alterar o projeto". Outro fator relevante é que aqueles que fazem parte da coalizão de governo nesse período, também tiveram seus projetos alterados pelos relatores da CI, o que indica que os projetos encaminhados para a comissão sofreram real atuação dos relatores, o que reafirma o poder positivo da comissão além de respaldá-la como um ambiente privilegiado para a geração de expertise sobre as matérias.

Por fim, precisamos salientar os relatórios aprovados pelas comissões, sendo estes os projetos que não sofrem alteração pela comissão. Na CI estes representam 26,8% das matérias analisadas pela comissão, sendo assim, conclui-se que a comissão apresenta maior frequência de poder positivo[2], enquanto o poder negativo aparece em menor escala, os projetos que são aprovados passam direto ao plenário, ou seguem o trâmite bicameral quando usado o poder terminativo. Cabe salientar que ocorre outro meio de retenção de projetos pela comissão: estes concernem nas matérias que não foram votadas (adiados/vista), porém estas não estão no arcabouço de análise deste trabalho.

2 Aqui excluídos os projetos que entram na pauta, mas não chegam a nenhum resultado na Comissão.

Tabela 7 – Tipo de decisão na CI (2003 – 2018)

Tipo de decisão	Porcentagem
Terminativo	28,4
Não terminativo	71,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Relatórios Anuais da Presidência do Senado.

Por último, a tabela 7 mostra os dados sobre os tipos de decisão tomadas na CI, podemos evidenciar que houve baixo uso do poder terminativo (28,4%) sobre as matérias, com uso majoritário em PL's, a maioria de origem do Senado, vale ressaltar que o poder terminativo só foi usado sete vezes em proposições que não iniciaram no Senado, que no caso foram matérias de origem da Câmara dos Deputados. Desta forma, é válido lembrar que este poder poderia ter sido mais utilizado pela comissão tendo em vista que "a Constituinte de 1988 aprovou a prerrogativa das comissões permanentes de poder aprovar proposições sem a anuência direta do plenário de ambas as casas, também denominado poder conclusivo na Câmara dos Deputados e poder terminativo no Senado Federal" (Aguiar, 2013, p.138). Por fim, as expectativas eram de que houvesse mais utilização deste poder pelas comissões, tendo em vista que em PLS este poder pode ser mais utilizado, já que no caso de matérias de origem da Câmara dos Deputados, o poder terminativo só pode ser utilizado se a matéria foi aprovada com poder conclusivo, entretanto evidenciamos baixo uso deste poder.

6. Considerações finais

As análises sobre a organização legislativa brasileira, como apontado anteriormente, possuem avanço nos seus estudos, enquanto em um primeiro período as comissões são vistas como fracas e ti-

nham suas funções abrandadas, devido a centralização do processo decisório nos líderes partidários, Amaral (2011), Freitas (2016), Almeida (2015, 2019) e Rubiatti (2020) formulam estudos recentes que provocam um melhor entendimento sobre o processo legislativo, bem como concluem que há necessidade de maior compreensão do sistema de comissões, tanto por consequência do aumento da utilização do poder decisório das comissões nos últimos anos, quanto pelo papel privilegiado que elas ocupam na formação de acordos e consensos. Entretanto precisa-se entender que o arcabouço de estudos sobre o Senado possui lacunas como é o caso dos estudos sobre as comissões do Senado, tendo em vista que os Estudos Legislativos no Brasil ainda concernem em análises sobre a Câmara dos Deputados.

No intuito de contribuir para a agenda de estudos sobre o Sistema de Comissões do Senado Federal, o presente trabalho concentrou-se em analisar a atuação legislativa de uma das comissões do Senado: a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) no período de 2003-2018. Um dos resultados relevantes, é que a CI também realiza reuniões decisórias, onde ocorre votações sobre as proposições que a ela são enviados e posteriormente são encaminhados para votação no plenário da casa ou seguem à tramitação bicameral, cabendo salientar que não há constante uso do poder terminativo por parte da CI, portanto, é correto afirmar que, os resultados indicam que, a maior parte das matérias que por elas são votadas, seguem para apreciação do plenário.

Por conseguinte, observamos que não há predomínio de um partido específico que domine a função de relatar na CI, durante todas as legislaturas. O que ocorre, é uma predominância de quatro partidos, que ficam com as maiores porcentagens alternadamente entre si, sendo estes: DEM/PFL, MDB/PMDB, PSDB e PT consecutivamente, porém não podemos concluir que ocorreu controle pleno destes partidos. Haja vista que, 11 partidos relataram matéria na co-

missão, o que permite afirmar que, ocorre pluralidade nas escolhas para relatoria. Sendo assim, se faz necessário a análise dos relatores que faziam parte da coalizão do governo, concluiu-se que a coalizão em ambos os mandatos do governo Lula não esteve tão presente na relatoria da CI chegando no maior índice de 38,8%, já nos governos de Dilma Rousseff e de Michel Temer houve aumento de mais de 40%, com maior índice no segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff (82,6%). Também foi possível evidenciar que na composição da comissão ocorre alta fragmentação, o que acompanha a fragmentação do Senado. Além disso, não podemos deixar de salientar que houve ocupação de postos importantes na CI, designados pelos partidos que mais ocuparam a presidência da comissão durante as legislaturas, DEM/PFL 27,3%, MDB/PMDB 22,7%, PSDB e PTB com 18,2%. Isto porque, a ocupação deste cargo é de extrema estratégia partidária, haja vista que, o presidente da comissão detém recursos que possibilitam proteção aos interesses do partido no processo Legislativo. Pois este tem, o papel de designar os relatores das matérias, logo pode influenciar na aprovação destas.

No que concerne a CI, 55,2% do total dos relatórios votados, foram destinados à partidos dos presidentes da comissão, o que garantiu forte influência dos partidos sobre os resultados das matérias, isso porque além dos partidos das presidências, também concluímos que, relatores que faziam parte da coalizão relataram mais iniciativas de parlamentares que também faziam parte da base de governo. É importante lembrar que Freitas (2016) expõe que os relatores exercem papel central na atividade legislativa, pois são eles os responsáveis por analisar as matérias, aceitar ou não as emendas, apresentar substitutivos, aprovar ou rejeitar os projetos em seus relatórios.

Ao analisar o tipo de matéria que é avaliado pela CI, observa-se que há predominância de projetos do próprio Senado, quanto as PL`s que possuem iniciativa na Câmara dos Deputados e no Exe-

cutivo, estas concernem baixa presença dentre os projetos analisados, pois os seus trâmites iniciam na Câmara dos Deputados, por este motivo aparecem em menor frequência devido a ocorrência de uma primeira filtragem desses projetos. Por conseguinte, ao retratar as proposições que chegam à comissão, observa-se que há ampla gama de partidos propositores. Entretanto, é visto que quase metade das proposições pertencem ao MDB/PMDB, PT, DEM/PFL e PSDB. Ao analisar a indicação dos relatórios por partido propositor, observasse que quase metade de todas as propostas passaram por alteração no interior da comissão, também é notável que a taxa de aprovados apresenta significativa proporção, sendo estes os resultados mais frequentes.

Concluiu-se que a comissão apresenta forte ação no que concerne o poder positivo, pois possui grande capacidade para alterar projetos, isto porque, as comissões brasileiras não possuem forte poder de veto, porém estas possuem o encargo de alterar e negociar em torno de matérias por elas apreciadas. O que fica evidente na CI, haja vista que, 48,4% das matérias foram alteradas pelos relatores. Em suma, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, detém concentração de postos-chave de partidos específicos, entretanto nela também pode-se ver a representação plural dos partidos, tanto quanto é visto no Senado, junto a isto a comissão também exerce o seu poder positivo, assim como, os seus papéis decisórios e informacionais, sendo relevante para os estudos sobre o processo legislativo brasileiro.

Referências

ALMEIDA, Acir. Processo legislativo: mudanças recentes e desafios. Boletim de Análise Político-Institucional, Brasília, n. *7*, 2015.

ALMEIDA, Acir. Do plenário às comissões: mudança institucional na câmara dos deputados. In: PERLIN, G; SANTOS, M.L. Presidencialismo de coalizão em movimento. Brasília: Edições Câmara, 2019.

AMARAL, Ana Regina Vilar Peres. O parlamento brasileiro: processo, produção e organização legislativa: o papel das comissões em perspectiva comparada. In: NICOLAU, Jairo; BRAGA, Ricardo de João. Para além das urnas: reflexões sobre a câmara dos deputados. Brasília: Centro de documentação e Informação-Edições Câmara, 2011.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. O Bicameralismo no Brasil: as bases institucionais e políticas do desempenho legislativo do senado federal (1989-2004). Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. O bicameralismo no Brasil: argumentos sobre a importância do Senado na análise do processo decisório federal. Política & Sociedade, v. 11, n. 21, p. 83-135, 2012.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando de Magalhães Papaterra. Executivo e legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

FREITAS, Andréa. O presidencialismo da coalizão. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016.

LEMOS, Leany Barreiro. O sistema de comissões no senado brasileiro: hierarquia e concentração de poderes nos anos 1990. In: LEMOS, L. B. (Org.). O senado federal brasileiro no pós- constituinte. Brasília: Senado Federal; Unilegis, p. 351-390, 2008.

LIMONGI, Fernando de Magalhães Papaterra; FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. Lua Nova, São Paulo, n. 44, p. 81-106, 1998.

LIMONGI, Fernando de Magalhães Papaterra; FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. O poder de agenda na democracia Brasileira: desempenho do governo no presidencialismo pluripartidário. In: SOARES, G; RENNÓ, L. Reforma política: lições da história recente. Rio de Janeiro: Ed. FGV, p. 249-280, 2006.

LIMONGI, Fernando de Magalhães Papaterra. Estudos Legislativos. Horizontes das Ciências Sociais no Brasil. Ciência Política, Anpocs, São Paulo, 2010.

MELO, Natália Maria Leitão de. BATISTA, Mariana. Diferentes, mas iguais? Padrões de disciplina partidária na Câmara e no Senado. Revista Política Hoje, Vol. 21, n. 1, 2012

PARO, João Pedro. Sistema Brasileiro de Comissões Parlamentares. E-legis, 2014.

NEIVA, Pedro Robson Pereira. Os poderes dos senados de países presidencialistas e o caso brasileiro. In: LEMOS, L. (Org.). O senado federal brasileiro no pós-constituinte. Brasília: Senado Federal; Unilegis, p. 23-61, 2008.

NEIVA, Pedro Robson Pereira; SOARES, Marcia Miranda. Senado brasileiro: Casa Federativa ou Partidária? Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 97-115, 2013.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Uma teoria da preponderância do poder executivo: o sistema de comissões no legislativo brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 45-67, 2000.

RUBIATTI, Bruno de Castro. Sistema de resolução de conflitos e o papel do senado como câmara revisora no bicameralismo brasileiro. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n.23, 2017.

RUBIATTI, Bruno de Castro. Organização interna das Casas Legislativas da Argentina, Brasil e México: estratégias individualistas ou reforço da representação partidária? In: MENEZES, M.; JOHAS, B.; PEREZ, O. (orgs) Instituições políticas e sociedade civil. Teresina: EDUFPI, 2017a.

RUBIATTI, Bruno de Castro. Os Estudos Legislativos no Brasil: agendas de pesquisa. Caos – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, n.23, 2019.

RUBIATTI, Bruno de Castro. Para além do plenário: o papel decisório das comissões no Senado Federal brasileiro. Revista de Sociologia e Política, v. 28, n. 75, 2020.

RUBIATTI, Bruno de Castro; SOUZA E SILVA, Jonatas Nogueira Aguiar. A Produção Legislativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado. Rev. FSA, Teresina, v. 17, n. 8, art. 4, p. 69-97, ago. 2020

SANTOS, Fabiano. Partidos e comissões no presidencialismo de coalizão. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 237-264, 2002.

SANTOS, Fabiano. O poder legislativo no presidencialismo de coalizão. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

SANTOS, Fabiano e ALMEIDA, Acir. Fundamentos informacionais do presidencialismo de coalizão. Curitiba: Appris, 2011.

Sobre a autora

Yvi Beatriz Santos Fernandes
Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e membro do grupo de pesquisa "Instituições Políticas: processo Legislativo e Controle". E-mail: yvibsf@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3708-8523.